



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Projeto de Lei nº 030/2007



I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que altera lei municipal nº 1017, de 28 de maio de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2008.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

II – Parecer

No que tange a redação do presente projeto de lei não há reparos a realizar.

Quanto à legalidade e constitucionalidade, não se vislumbram vícios capazes de maculá-lo, respeitando-se o princípio de reserva de iniciativa previsto na Lei Orgânica Municipal.

III - Conclusão:

Ante o exposto, emite-se parecer **favorável** à submissão do presente projeto de lei ao Plenário desta Casa.

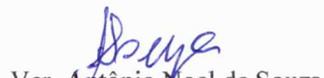
Natércia, 06 de novembro de 2007.


Ver. José Amador Alves

Relator

De acordo:


Ver. João Boanerges Martins
Presidente


Ver. Antônio Noel de Souza
Secretário